



XIV Encontro Nacional da ANPUR

23 a 27 · maio · 2011 · Rio de Janeiro

XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR
Maio de 2011
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

DO CÁRCERE: UMA DISCUSSÃO SOBRE A ESPACIALIDADE COTIDIANA DE MULHERES
ENCARCERADAS NA CIDADE DE PONTA GROSSA, PARANÁ

Karina Eugenia Fioravante (UEPG) - karina_frr@hotmail.com

Pós - Graduanda do Programa de Pós Graduação em Geografia, Mestrado em Gestão do Território da Universidade Estadual de Ponta Grossa

Joseli Maria Silva (UEPG) - joseli.genero@gmail.com

Docente do Programa de Pós Graduação em Geografia, Mestrado em Gestão do Território da Universidade Estadual de Ponta Grossa

Do Cárcere: Uma Discussão Sobre A Espacialidade Cotidiana De Mulheres Encarceradas Na Cidade De Ponta Grossa, Paraná

Resumo: O objetivo desse trabalho é trazer algumas discussões acerca da espacialidade cotidiana de mulheres encarceradas no Mini – Presídio Hildebrando de Souza na cidade de Ponta Grossa, Paraná. Para realizar essa análise utilizaremos as entrevistas que realizamos com dezessete mulheres encarceradas na cidade de Ponta Grossa durante os meses de outubro de 2009 a janeiro de 2010. Nossa análise se divide da seguinte forma: primeiramente trazemos uma discussão sobre os espaços carcerários, evidenciando que eles têm intrínseca relação com a exterioridade, e, portanto, com o urbano. Por fim, trazemos algumas reflexões sobre a espacialidade cotidiana do cárcere feminino na cidade de Ponta Grossa, apoiadas principalmente nas perspectivas da Geografia Feminista.

Algumas considerações sobre espaços carcerários e gênero

Esse trabalho tem por objetivo trazer algumas considerações acerca da espacialidade cotidiana de mulheres encarceradas no Mini – Presídio Hildebrando de Souza na cidade de Ponta Grossa, Paraná. A idéia do cárcere sempre existiu em nossa sociedade de uma forma ou de outra, como punição ou como meio para que ela aconteça. Foucault (2007) nos apresenta a evolução do sistema penal em nossa sociedade e suas múltiplas facetas. Mecanismos para se fazer punir, articulados pela sociedade, chamados pelo autor de dispositivos de vigilância, foram produtos de determinados contextos políticos, econômicos e culturais, se modificando, da mesma forma, mediante a mudança da sociedade. Para o autor, a prisão, em sua

forma atual, foi uma longa e lenta evolução das formas de punição elaboradas e repensadas ao longo da história da sociedade moderna.

Em sua genealogia sobre as formas de poder e punição, ele afirma que a prisão no sistema penal dos séculos XVII e XVIII não era uma pena do direito, ou seja, quando a lei punia um determinado indivíduo, sua punição seria a condenação a morte, a ser marcado, banido, etc. A prisão não era uma punição. A extinção das formas de punição corpóreas, denominadas de suplício, foi a característica fundamental para a mudança em toda a maquinaria punitiva no século XVIII. O corpo, supliciado, marcado simbolicamente, esse era o alvo dos dispositivos de punição. O corpo como espetáculo, como garantia de exemplo social.

Carvalho Filho (2002) discute que a origem das prisões está intimamente relacionada não com a punição em si, mas com a garantia de que ela ocorra. Como discute o autor, os réus não eram condenados a perda de sua liberdade. Mas sim, eram privados dela para viabilizar a punição imposta, que ia de realização de trabalhos forçados até a pena de morte. Nesse sentido, não havia necessidade de se preocupar com as condições de vivência nas prisões, bastava que fossem inexpugnáveis. É interessante observar que, ainda hoje, as condições dos espaços carcerários são precárias.

A partir do século XVIII, a natureza da prisão se modifica, assemelhando-se cada vez mais com o modelo instituído que conhecemos atualmente. Com as novas necessidades econômicas surge também a necessidade de se considerar a 'humanidade' até dos piores assassinos. Esquecemos os corpos e passamos então para as almas. Essa é como discute Foucault (2007) a principal característica da nova economia do poder. A privação da liberdade, direito garantido a todos, se transforma na mais moderna e humana forma de punição. Com essa nova configuração dos dispositivos de punição, surge a forma – prisão, com moldes que permanecem até hoje. Nas palavras do autor,

A forma-prisão preexiste à sua utilização sistemática nas leis penais. Ela se constitui fora do aparelho judiciário, quando se elaboram, por todo o corpo social, os processos para repartir os indivíduos, fixá-los e distribuí-los espacialmente, classificá-los, tirar deles o máximo de tempo, e o máximo de forças, treinar seus corpos, codificar seu comportamento contínuo, mantê-los numa visibilidade sem lacuna, formar em torno deles um aparelho completo de observação, registro e notações, constituir sobre eles um saber que se acumula e se centraliza. (FOUCAULT, 2007, p. 195)

Uma das finalidades desse novo sistema é a vigilância. Percebe-se então, que é mais lucrativo vigiar do que punir. Ou seja, percebe-se que os delinqüentes têm uma finalidade. Então, por que dilacerarmos seus corpos, tornando-os assim, inúteis para qualquer outro tipo de atividade? É isso que Foucault (1967) mostra. Esse reajustamento nas formas de punição, essa nova mecânica do poder que vê nos corpos encarcerados novas utilidades. Baseado nisso, o autor compreende que a prisão, sempre esteve ligada a um processo baseado na transformação de indivíduos, no treinamento de seus corpos, na readequação de sua conduta, conduta essa que deve ser compatível com as configurações socioespaciais vigentes. Nas palavras do autor,

Minha hipótese é que a prisão esteve, desde sua origem, ligada a um projeto de transformação dos indivíduos. Habitualmente se acredita que a prisão era uma espécie de depósito de criminosos, depósito cujos inconvenientes se teriam constatado por seu funcionamento, de tal forma que se teria dito ser necessário reformar as prisões, fazer delas um instrumento de transformação dos indivíduos. Isto não é verdade: os textos, os programas, as declarações de intenção estão aí para mostrar. Desde o começo a prisão devia ser um instrumento tão aperfeiçoado quanto a escola, a caserna ou o hospital, e agir com precisão sobre os indivíduos. O fracasso foi imediato e registrado quase ao mesmo tempo que o próprio projeto. Desde 1820 se constata que a prisão, longe de transformar os criminosos em gente honesta, serve apenas para fabricar novos criminosos ou para afundá-los ainda mais na criminalidade. Foi então que houve, como sempre nos mecanismos de poder, uma utilização estratégica daquilo que era inconveniente. A prisão fabrica delinqüentes, mas o delinqüentes são úteis tanto no domínio econômico como no político. (FOUCAULT, 1967, p. 131-132)

Essa idéia apresentada por Foucault (1967) é muito semelhante à apresentada por Goffman (1988). O espaço carcerário faz parte do que o autor denomina de 'instituições totais', ou seja, um local onde um grande número de indivíduos é mantido afastado da sociedade por um determinado período de tempo levando uma vida regrada e formalmente administrada. Para Goffman (1988), as instituições totais são discordantes de diversos aspectos da vida social, tais quais, a família, as redes de relacionamentos pessoais e também as características que formam e instituem identidades dos sujeitos.

Observamos, entretanto, que apesar dessa vida regrada, administrada, vigiada, as mulheres encarceradas, encontram meios de subverter essa ordem estabelecida, mantendo em sua vivência cotidiana elementos da exterioridade. Percebendo esse fato em diversos momentos no dia – a – dia das mulheres, como

no caso dos relacionamentos românticos, por exemplo. Essa questão será tratada de forma mais densa na segunda subseção desse trabalho. É isso que defendemos em nossa reflexão. Os autores que usamos para nos fornecer um eixo norteador parecem ter se esquecido de um aspecto fundamental: a complexa espacialidade do cárcere não se constrói apenas a partir de elementos normativos. Muito pelo contrário, são antes de tudo, construídas pelas pessoas que vivem ali, sujeitos esses, que interferem, burlam e modificam toda a lógica de poder instituída pelos órgãos oficiais. São, principalmente, as vivências cotidianas das pessoas encarceradas que constituem esse espaço enquanto tal, e não apenas discursos oficiais.

Nosso objetivo não é trazer um discurso que possa mostrar características formais dos espaços carcerários. Mas sim, defender que é de extrema importância levar em consideração as vozes das pessoas que estão intrinsecamente relacionadas a eles, os próprios presidiários. Tentamos entender como esse espaço é vivenciado por eles, é imaginado por eles. Isso não é fácil, muito pelo contrário.

Devemos também levar em consideração que a vivência do cárcere, assim como qualquer outra experiência espacial, é perpassada por especificidades de gênero, classe, sexualidade, raça/etnia entre outras. Ou seja, essa espacialidade carcerária é vivenciada de forma diferente por homens, mulheres e mais ainda, por mulheres com determinada renda e com determinada raça.

Alguns historiadores identificam a origem das prisões modernas nas celas eclesiásticas, utilizadas pela Igreja Católica para punição de religiosos infratores e nas casas de correção criadas na Inglaterra e na Holanda a partir do século XVI. É interessante observar que já nessa época existiam distinções de gênero nas prisões européias, as *houses of correction* para homens e as *bridewells* para mulheres. (CARVALHO FILHO, 2002)

Podemos observar a expressão das especificidades de gênero até mesmo no momento de criação das primeiras casas de detenção para mulheres. Na América Latina, as primeiras casas de correção não provinham de iniciativas estatais, mas sim, da ação filantrópica de grupos religiosos. Aguirre (2009) discute que as irmãs da congregação do Bom Pastor administravam casas de correção feminina em Santiago no Chile no ano de 1857, em Lima no ano de 1871 e em Buenos Aires no ano de 1880. Essa associação com órgãos religiosos possivelmente provinha da própria interpretação da criminalidade feminina. As mulheres, por seu caráter,

influenciável e fraco, necessitavam de um ‘tratamento’ mais ameno, mais comedido que o masculino. Não tão rígido, não tão militarizado, uma vez que, como sugere Caimari (1997), as mulheres eram vistas como criminosas ocasionais. Ou seja, em um momento de irracionalidade cometiam crimes. Aguirre (2009) afirma que,

As prisões e casas de correção de mulheres se guiavam pelo modelo de casa-convento: as detentas eram tratadas como se fossem irmãs desgarradas que necessitavam não de um castigo severo, mas de um cuidado amoroso e bons exemplos. A oração e os afazeres domésticos eram considerados fundamentais no processo de recuperação das delinqüentes. As detentas eram obrigadas a trabalhar em tarefas “próprias” do seu sexo (costurar, lavar, cozinhar) e, quando se considerava apropriado levavam-nas para trabalhar como empregadas domésticas nas casas de família decentes, com a finalidade de completar sua “recuperação” sob a supervisão dos patrões. (AGUIRRE, 2009, p. 52)

Já no ano de 1551 se mencionava a existência de uma prisão na cidade de Salvador, no estado da Bahia. Geralmente, as prisões se encontravam em prédio militares construído para proteção do território nacional, os quais com o tempo perderam a função e foram realocados para espaços carcerários. No Rio de Janeiro, o Aljube, antigo cárcere criado para punição de religiosos foi doado pela Igreja para servir como prisão comum após a vinda da Família Real para o Brasil, em 1808. Entretanto, é apenas em 1830 que foi instituída no Brasil pelo Código Criminal do Império a pena privativa de liberdade. A maior novidade do Código de 1830 foi o surgimento das penas de prisão com trabalho. (CARVALHO FILHO, 2002)

Uma das primeiras indicações de mulheres encarceradas no Brasil aparece no Relatório do Conselho Penitenciário do Distrito Federal no ano de 1870. Consta a prisão de 187 mulheres escravas entre os anos de 1869 e 1870 na Casa de Correção da Corte. A grande maioria das mulheres que eram presas na época era encarcerada por crimes contra os costumes, vadiagem, embriaguez e prostituição. (SORES e ILGENFRITZ, 2002)

Podemos observar, assim, a importância de levarmos em conta as relações de gênero envolvidas nesse fenômeno. Como afirmou Santos (2008), todas as relações sociais são espaciais, e, portanto, impossíveis de serem compreendidas fora de sua espacialidades. A criminalidade feminina, entendida enquanto um fenômeno social e espacial se apresenta da mesma forma. Cada vez mais, as/os geógrafas/os feministas vêm se empenhando em demonstrar que essas relações

socioespaciais também são permeadas por especificidades de gênero. É isso que levamos em conta em nossa reflexão.

Com as discussões feministas na Geografia surgem novas possibilidades metodológicas e conceituais, bem como novas temáticas, até então invisíveis. Badinter (2005) discute a criminalidade feminina e a dificuldade que as feministas encontram frente à temática. Possivelmente por colocar em dúvida a premissa de que as mulheres são seres frágeis e indefesos, pesquisar aspectos como a criminalidade seja tão difícil para as pesquisadoras feministas. A autora discute de forma honesta a violência cometida por mulheres e nos lança o desafio de por ao lado a segurança que a vitimização confere às mulheres e encarar esse fenômeno com maturidade, questionando se a violência feminina é uma resposta a dominação masculina, ou se ela simplesmente pode ser genuína.

Para Badinter (2005) tanto nos períodos de extrema violência, como genocídios e massacres, quanto no cotidiano, às mulheres podem, sim, tornarem-se violentas, ou seja, matam por interesses próprios ou sadismo. Sendo assim, a tentativa de explicar a violência feminina trazendo à culpa a dominação masculina é uma forma falida e pouco, ou nada, contribui para a 'libertação' das mulheres. Muito pelo contrário, apenas perpetua a visão indefesa e angelical das mulheres, visão esta que vem sendo utilizada há muito tempo como justificativa para a 'demonização' da sexualidade masculina.

A autora conclui que,

Ao querer ignorar sistematicamente a violência e o poder das mulheres, ao proclamá-las constantemente oprimidas e, portanto, inocentes, traça-se em negativo o retrato de uma humanidade cindida em dois e pouco conforme à verdade. De um lado, as vítimas da opressão masculina, do outro, os carrascos onipotentes. Para lutar contra essa situação, vozes feministas cada vez mais numerosas investem contra a sexualidade masculina, apontada como a raiz do problema. Ao fazê-lo, elas delineiam os contornos de uma sexualidade feminina em contradição com a evolução dos costumes e redefinem uma 'natureza feminina' que acreditávamos esquecida .
(BADINTER, 2005, p. 92)

Quando analisamos a criminalidade feminina utilizando o conceito de gênero como elemento metodológico, temos uma perspectiva crítica capaz de dar inteligibilidade à aceitação desse fenômeno por parte da população. A identidade feminina está sobrecarregada de estereótipos construídos culturalmente, os quais constroem a sociedade a esperar certas atitudes e determinados papéis pré-estabelecidos quanto ao 'ser mulher'. Da mulher se esperam a passividade, a

gentileza e a docilidade, 'qualidades' estas nem sempre acentuadas e facilmente perceptíveis nas mulheres envolvidas no ambiente criminal e mesmo nas reclusas em penitenciárias e cadeias. Segundo Silva (2007),

O padrão hegemônico que categorizou os corpos, também lhes atribuiu papéis sociais a serem desenvolvidos e, mais do que isso, instituiu uma forte carga naturalista no seu desempenho. Aos sujeitos femininos se atribui o desempenho da maternagem, passividade, docilidade, fragilidade e emoção. Ao sujeito masculino, a agilidade, força, agressividade, astúcia e raciocínio. (SILVA, 2007, p.102)

O conceito de gênero aparece assim, como importante ferramenta conceitual, metodológica e também política, proporcionando uma nova leitura da realidade socioespacial. Silva (2004) discute que a utilização do conceito de gênero como ferramenta explicativa confere uma análise mais complexa e profunda do espaço geográfico, pois traz elementos ignorados pela Geografia tradicional, como o papel da mulher na produção do espaço, por exemplo.

Para esse trabalho utilizamos as idéias de Silva (2005) acerca da potencialidade do conceito de gênero para a ciência geográfica. A autora discute que o conceito de gênero traz consigo valiosos elementos de pluralidade e multidimensionalidades, englobando aspectos esquecidos pela ciência geográfica tradicionalista. Entendemos o conceito de gênero enquanto uma representação, e sendo assim, diferenciado temporal e espacialmente. Como já dito anteriormente, o espaço é permeado por relações de gênero, sendo estas, re-significadas e reelaboradas nas relações socioespaciais cotidianas.

As desigualdades de gênero podem explicar a dificuldade que nossa sociedade ainda tem na aceitação da criminalidade feminina. É muito comum notar o escândalo da população quando alguma mulher está envolvida em algum crime de natureza bárbara. Para a maioria da população, a mulher infratora é aquela que, em um momento de histeria, espanca os filhos, ou mais comumente, agride o marido por motivos de ciúmes.

Trabalhar com campos científicos que não estão consolidados e que ainda geram polêmicas no mundo acadêmico nos traz alguns desafios. Além da sensação de angústia e medo em determinados momentos, a motivação é muito maior quando fazemos uma coisa ainda não feita. Olhar o mundo através de outras lentes,

descobrimo e trazendo à tona suas particularidades e especificidades, é maravilhoso, especialmente para uma/um pesquisadora/or.

As perspectivas feministas da Geografia vêm se aprimorando cada vez mais para dar conta das novas necessidades teóricas e metodológicas, pois nossa sociedade é dinâmica, e o mesmo espera-se da ciência. A questão da criminalidade feminina é uma delas. Historicamente ignorada e negligenciada acadêmica e socialmente, esse fenômeno vem tirando o sono de muitos corajosos pesquisadores que se engajaram com a área.

As perspectivas feministas são plurais, permeadas por disputas políticas, culturais e ideológicas (VELEDA DA SILVA, 2009). Ou seja, não existe um feminismo, e sim vários cada qual dialogando com os estudos criminológicos de maneiras específicas. O que não podemos negligenciar é que, na medida em que as perspectivas feministas são utilizadas como uma possibilidade metodológica, a própria metodologia criminológica em si cresce. Aí se encontra a importância de estudos que busquem compreender as práticas cotidianas bem como a espacialidade de mulheres encarceradas e criminosas.

Observamos que a experiência do cárcere é vivenciada de forma completamente antagônica por homens e mulheres. Conseguimos perceber durante nossas idas ao presídio que o tratamento dedicado as mulheres era diferenciado. Parece exagero afirmar que as mulheres são bem tratadas. Para não cairmos nessa contradição, vamos, então, afirmar que as mulheres não são tão mal tratadas como os homens. Mais uma vez, o campo nos confirmou o conceito. Os papéis de gênero estão tão absorvidos pela nossa sociedade, que mesmo em situações onde as mulheres subvertem – ao menos em parte – essa identidade forjada culturalmente, a idéia de fraqueza e fragilidade, mesmo amenizada, ainda permanece. Queremos deixar claro que nossa perspectiva não é de vitimizar as mulheres encarceradas, muito pelo contrário. Acreditamos que a vitimização só corrobora com a visão das mulheres enquanto ‘seres’ fracos e oprimidos. Não conseguimos ver nenhuma possibilidade de libertação, se podemos assim dizer, para as mulheres a partir dessa perspectiva.

Assis e Constantino (2002) discutem sobre esse imaginário social construído em torno das mulheres e da criminalidade feminina. Segundo eles, essa noção de “fragilidade” feminina é de tal maneira consolidada, que algumas mulheres não recebem a punição apontada pelo Código Penal Brasileiro, pois a visão da mulher

como ser “frágil e desprotegido”, já incorporada por autoridades como juízes, delegados entre outros, influencia em vários casos na punição estabelecida. Percebemos esse fato também no próprio tratamento que as mulheres recebem no cárcere.

Vamos tratar do cárcere nesse trabalho como um espaço construído e, portanto, também desconstruído através de fluxos de relações. O conceito de espaço teve diversas abordagens ao longo da história da ciência geográfica, tendo sido desprezado e revalorizado de acordo com o contexto científico vigente. Compreendido enquanto matriz, simbólico, campo de lutas e condição social. (CORRÊA, 1995). As abordagens sobre espaço sempre foram plurais, mostrando assim, que a razão dessa pluralidade é a mesma da existência da ciência (GOMES, 2010). Em nossa reflexão vamos compreender o espaço através dessa noção de pluralidade, de multiplicidade.

Massey (1999) afirma que existem várias maneiras de imaginarmos o espaço. Ela defende três elementos essenciais através dos quais podemos re-imaginar o espaço, trazendo também seu intrínseco caráter político, o qual vem sendo negligenciado em diversas abordagens. Esses três elementos apontados por Massey (1999) não objetivam trazer uma definição fechada, completa de espaço. Muito ao contrário, sua idéia é exatamente a oposta. Entender o espaço como sempre em construção, como mutável, como fluído é uma forma de compreendê-lo em sua dinâmica, sempre aberto. Nas palavras de Massey (2008),

Primeiro, reconhecemos o espaço como o produto de inter-relações, como sendo constituído através de interações desde a imensidão do global até o intimamente pequeno. (Esta é uma proposição que não surpreenderá a todos os que têm lido a recente literatura anglófona.) Segundo, compreendemos o espaço como a esfera da possibilidade da existência da multiplicidade, no sentido da pluralidade contemporânea, como a esfera na qual distintas trajetórias coexistem; como a esfera, portanto, da coexistência da heterogeneidade. Sem espaço, não há multiplicidade; sem multiplicidade, não há espaço. Se o espaço é, sem dúvida, o produto de inter-relações, então deve estar baseado na existência da pluralidade. Multiplicidade e espaço são co-constitutivos. Terceiro, reconhecemos o espaço como estando sempre em construção. Precisamente porque o espaço, nesta interpretação, é um produto de relações – entre, relações que estai, necessariamente, embutidas em práticas materiais que devem ser efetivadas, ele está sempre no processo de fazer-se. Jamais está acabado, nunca fechado. (MASSEY, 2008, p. 29)

Concebemos, assim, em nossa reflexão, o espaço carcerário enquanto um produto de inter-relações, como a esfera que possibilita a coexistência da

multiplicidade, sempre em construção. O espaço enquanto elemento fundamental na constituição das identidades, sendo da mesma forma, transpassadas por elas. Como já afirmamos anteriormente, as espacialidades não são vivenciadas da mesma forma por todos os sujeitos. O espaço carcerário se configura exatamente dessa maneira. Observamos essa espacialidade como proveniente da junção de diversas corporalidades, cada uma delas apresentando características específicas, maneiras específicas de ver o mundo.

É a partir dessa pluralidade, e também desse envolvimento com a materialidade que concebemos o espaço carcerário. Acreditamos também que, alguns tipos de espaço exigem a criação de um 'nós'. Não de um 'nós' que seja homogêneo, mas de um 'nós' que garanta a legitimidade do grupo. Não queremos afirmar que as mulheres encarceradas na cidade de Ponta Grossa se constituem enquanto um grupo homogêneo, mas sim, que a experiência do encarceramento é um elemento em comum na constituição e no constante remodelamento de suas identidades.

O espaço carcerário é dinâmico. É permanentemente re-configurado a partir de saídas, de novas chegadas e obviamente de um reajuste nas relações de poder vigentes. Não deve e nem pode ser interpretado a partir de uma única história ou voz que possa representá-lo de forma única. Como discute Massey (2008, p.161), o "espaço, então, não pode ser, jamais, aquela simultaneidade completa na qual todas as interconexões já tenham sido estabelecidas, na qual cada lugar já está (e nesse momento imutavelmente) ligado a todos os outros."

Sempre sendo feito, sempre sendo construído e reconstruído através da chegada e saída de novas corporalidades. O que gostaríamos de aprofundar é a influência dessa dinâmica na própria constituição da espacialidade. As práticas cotidianas de sujeitos sofrem interferência da espacialidade na qual estão inseridas, da mesma forma, como a interferem. No exato momento em que uma nova mulher entra no espaço carcerário, este sendo previamente moldado de acordo com as interconexões e relações de poder já existentes, ele se re-configura completamente. Novos ritos, novas interconexões, novas coexistências entram em ação. Isso é infinito. Entendemos então, o espaço carcerário dessa forma. Sempre mutável, sempre se construindo, se re-configurando, com múltiplos sujeitos, coexistindo em harmonia ou não. Um sistema aberto. Optamos por essa definição de espaço/espacialidade não por ela ser a única verdadeira, mas por recusar as

formulações hegemônicas previamente estabelecidas, principalmente na ciência geográfica, se abrindo assim, para a possibilidade do novo, de novas perguntas, enfim, de novas maneiras de fazermos ciência.

Passamos agora para a segunda subseção desse trabalho na qual trazemos algumas considerações acerca da vivência espacial cotidiana das mulheres encarceradas na cidade de Ponta Grossa. Um esclarecimento se faz importantíssimo nesse momento. É imprescindível que o leitor compreenda que todas as considerações e apontamentos que realizaremos estão intimamente vinculados a uma espacialidade carcerária específica, a qual está ligada a uma espacialidade urbana também específica. O que queremos dizer com isso? Que nossas reflexões nesse trabalho não devem ser tomadas como um discurso generalizante, ou seja, que seja capaz de dar inteligibilidade a todos os espaços carcerários do sistema penitenciário brasileiro.

Algumas considerações sobre a espacialidade carcerária feminina na cidade de Ponta Grossa, Paraná

O Mini – Hildebrando de Souza na cidade de Ponta Grossa tem capacidade para 274 pessoas, entretanto atualmente conta com cerca de 480 presos. O número de mulheres fica geralmente em torno de 60 a 70 presas. As presas não possuem um local próprio para seu encarceramento, estando confinadas entre duas galerias masculinas e sempre sendo realocadas de acordo com as necessidades administrativas do Mini – Presídio.

Antes de continuarmos, apresentaremos brevemente o perfil dessas mulheres, a fim de contextualizar o leitor a respeito do grupo sobre o qual estaremos considerando. Para a obtenção do perfil das mulheres que se encontram encarceradas na cidade de Ponta Grossa utilizamos questionário fechado o qual abrangia dados como idade, escolaridade, estado civil, religião, número de filhos, motivo da prisão entre outros. Este foi respondido por 60 das 65 mulheres que se encontravam encarceradas no dia da aplicação do questionário. Foram realizadas também entrevistas com questionário aberto com 17 mulheres, buscando compreender aspectos mais subjetivos de sua espacialidade cotidiana.

Podemos perceber que as mulheres encarceradas na cidade de Ponta Grossa são na sua maioria mulheres jovens, 67% possuem idade entre 18 e 35

anos. Com relação ao estado civil, 64% se dizem casadas ou amaziadas. É interessante discutir essa questão dos relacionamentos, já que como discutido anteriormente, uma das premissas das instituições totais, e entre elas, os presídios, é o total afastamento dos indivíduos de suas redes de relacionamento. Quando analisamos mais a fundo a questão dos relacionamentos, e principalmente nesse caso, os relacionamentos com caráter romântico, percebemos que, 100% das mulheres que se dizem casadas ou que possuem relacionamentos estáveis, têm o companheiro também em situação de cárcere. Do grupo de mulheres entrevistadas, 75% afirmam também que foram presas junto com o companheiro.

Não podemos deixar de discutir a importância dos relacionamentos para essas mulheres, importância essa que se torna ainda mais complexa no cárcere. No Mini - Presídio Hildebrando de Souza não existe um lugar específico para a realização das visitas íntimas estas, garantidas por Lei. Isso implica em uma complicação ainda maior para as mulheres exercerem a sua sexualidade. Outro aspecto também observado através das entrevistas realizadas com questionário aberto foi a questão do abandono dos maridos às mulheres no momento em que elas são presas. Conseguimos perceber que esse assunto é em diversas situações muito doloroso às mulheres, pois como exemplifica a fala de uma das detentas,

Sempre apoiei ele, vinha trazer as coisas pra ele, as sacolas na sexta – feira. Catava papelão, mantinha duas crianças nas fraldas e nunca abandonei ele. Agora, nem sei mais se eu tô casada. Agente não pode se falar, não sei mais se sou casada. (Fala da depoente Jo. Entrevista realizada no Presídio Hildebrando de Souza no dia 04/01/2010)

Percebemos que a questão dos relacionamentos tem papel central na vivência cotidiana dessas mulheres. Os sentimentos de amor romântico e seus derivados como o ciúme dos parceiros se extravasam de uma maneira muito mais exacerbada que na exterioridade. Nossa hipótese é de que essas mulheres vivem em uma espacialidade tão restrita, que na ausência de outros aspectos da vida cotidiana, trazem à tona sentimentalismos que na exterioridade são vivenciados de formas mais amenas. Ainda tratando da questão dos relacionamentos, observamos que a grande maioria das mulheres encarceradas são mães, 93% delas, sendo que desse total, 55% tem até três filhos. O problema do exercício da maternagem é com certeza a maior e mais interessante especificidade do cárcere feminino. Em Ponta Grossa, o Presídio Hildebrando de Souza, onde estão internadas as mulheres, não

apresenta nenhuma infra - estrutura que permita as mulheres o exercício a maternagem, direito esse, resguardado por lei.

A vivência do espaço carcerário é relatada como de afastamento dos espaços anteriormente vivenciados. A família se re-organiza e, em geral, a mulher encarcerada acaba sendo substituída por outra, tanto em relação aos relacionamentos maritais quanto maternos. As visitas de parentes e membros da família ao espaço do cárcere a fim de manter os vínculos das redes familiares são dificultadas. Há casos em que as próprias mulheres evitam as visitas de filhos, a fim de protegê-los do constrangimento das revistas realizadas por policiais que exigem a retirada de roupas e, inclusive, averiguação dos corpos. Os cônjuges e parceiros amorosos também se afastam. Com o passar do tempo, constroem novos relacionamentos e abandonam as mulheres que vivem em situação de cárcere.

As relações maternas também são prejudicadas em função da falta de infraestrutura adequada nos presídios femininos. No estado do Paraná, há 448 vagas para mulheres, segundo o relatório realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional em abril de 2008. A penitenciária feminina do Paraná se destina ao cumprimento de pena em regime fechado e possui uma creche com capacidade para 40 crianças e um berçário para 12 crianças.

Com relação aos delitos, podemos afirmar que as mulheres encarceradas na cidade de Ponta Grossa cometem principalmente dois tipos de crime: tráfico de droga (artigo 33 da Lei dos Antitóxicos) e roubo ou furto (artigos 155 e 157 do Código Penal Brasileiro). O tráfico de drogas é o delito mais cometido pelas mulheres, representando um total de 89% das mulheres presas. É interessante discutir que de acordo com o questionário respondido, 61% das mulheres se dizem não usuárias de nenhum tipo de droga. Na cidade de Ponta Grossa, 30% das mulheres egressas atendidas pelo Programa Pró – Egresso durante os anos de 2000 a 2007 estiveram encarceradas por tráfico de drogas (FIORAVANTE, 2008).

Cada vez mais, as mulheres vêm se encaixando na dinâmica do tráfico de drogas, tanto em papéis subalternos quanto em posições de maior poder. Acredita-se que o envolvimento das mulheres com as drogas se deve geralmente ao laço afetivo que elas possuem com homens traficantes e que essa relação pode ser interpretada como o desempenho de um papel subalterno da mulher em relação ao parceiro afetivo traficante. Nesse sentido, Pimentel (2008) analisou os laços de afetividade que levaram as mulheres presas no estado de Alagoas à criminalidade e

ao tráfico. A autora trabalha com a perspectiva de que o amor romântico tem grande peso, geralmente decisivo, na decisão das mulheres em entrar na dinâmica do tráfico de drogas.

A afetividade é uma condição incontestável da experiência humana, sendo supervalorizada nas vivências femininas. A sociedade ocidental é marcada por um modelo ideal de amor – paixão. Lipovetsky (2000) discute a construção ocidental do amor e conclui que mesmo com todas as posturas revolucionárias das mulheres no século XX, esse sentimento de amor ideal permanece inabalado. Nas palavras de Lipovetsky (2000),

Nenhuma ilusão: mesmo na exaltação do período contestador, as mulheres jamais renunciaram aos sonhos de amor. O discurso sentimental se tornou eufemístico, não as experiências e os valores amorosos. O novo ceticismo em relação à retórica romântica e a sexualização dos discursos não correspondem ao recuo das esperanças amorosas mas à rejeição das convenções 'falsas', bem como à promoção dos valores de proximidade e de intimidade, à intensificação da necessidade de uma comunicação mais autêntica (LIPOVETSKY, 2000, p. 28)

A identidade feminina é construída culturalmente e marcada por determinados papéis e comportamentos sociais, os quais, a sociedade espera encontrar em uma mulher (SILVA, 2009). A passividade, a gentileza e também o romantismo. As mulheres encarceradas também valorizam o amor romântico e de acordo com a perspectiva de Pimentel (2008), também embarcam no tráfico de drogas por amor ao marido.

Concordamos com a autora quando ela indica que os laços de afetividade podem posicionar as mulheres em situações de vulnerabilidade ao tráfico de drogas, entretanto, gostaríamos de acrescentar que, a perda desses laços de afetividade e relacionamentos maritais, também pode influenciar o envolvimento dessas mulheres no crime. É imprescindível nesse momento deixar claro que nossa posição é negar completamente a posição de vitimização das mulheres, pois no nosso entender esse papel apenas reforça a posição subalterna da mulher. Da mesma forma, nossa convivência com as detentas no Presídio Hildebrando de Souza mostrou que as próprias mulheres refutam a idéia de que são vítimas ou manipuladas.

Outro aspecto que analisamos foi a questão profissional, sendo que 87% estavam empregadas, formal ou informalmente, no momento que foram detidas. Esse dado nos chamou muito a atenção, quando analisamos que 67% delas alegaram ter renda de até R\$ 430, 00 reais mensais. Muitas das mulheres

entrevistadas disseram que trabalhavam como diaristas, mensalistas ou atendentes em lojas. São empregos intimamente ligados com a espacialidade doméstica feminina. Como já dito anteriormente negamos toda a posição vitimista com relação à mulher, mas é indispensável acrescentar que muitas mulheres, desprovidas de assistência do Estado e com rendas ínfimas, acabam procurando meios mais fáceis de sobrevivência, como o tráfico de drogas por exemplo.

Podemos cruzar esses dados com a questão da escolaridade. Observamos que essas mulheres têm muito pouco estudo, 82% têm o primeiro grau completo ou incompleto. O Presídio Hildebrando de Souza não possui nenhum tipo de programa de incentivo à educação ou de formação profissional. A única atividade realizada pelas presas são trabalhos artesanais com materiais provenientes das famílias. Durante as entrevistas, quando indagadas sobre a questão da escolaridade, a grande maioria das mulheres demonstrou vontade de terminar os estudos dentro do Presídio se existisse algum programa de apoio a educação.

A religiosidade das mulheres também foi tema abordado no questionário aplicado. Verificamos atualmente no Brasil duas fortes tendências religiosas nas pessoas que estão encarceradas: a religião católica e a religião evangélica. No Presídio Hildebrando de Souza, 74% se dizem católicas e 26% são evangélicas. A questão da religiosidade é muito interessante uma vez que observamos que na grande maioria das vezes, os sentimentos de fé e de aproximação com a espiritualidade vêm à flor da pele no momento que essas mulheres experimentam a espacialidade carcerária. Muitas delas disseram durante as entrevistas realizadas que se aproximaram muito mais de sua espiritualidade depois que se viram encarceradas, pelo apoio emocional e pelo simples sentimento de esperança que experimentavam. É interessante também destacar que as únicas instituições não governamentais que prestam auxílio às pessoas no cárcere estão ligadas a órgãos religiosos. No Brasil, o maior exemplo disso é a Pastoral Carcerária.

Outro aspecto que analisamos foi a questão da moradia dessas mulheres. Das 17 mulheres entrevistadas apenas 1 delas disse que antes da prisão morava no centro da cidade. Ou seja, podemos concluir que as mulheres encarceradas na cidade de Ponta Grossa são provenientes das áreas de periferia da cidade. Essas mulheres não têm grande deslocamento pelo espaço urbano, concentrando suas vivências cotidianas à espacialidade restritas, como a vila onde moram por exemplo. É interessante discutir também que essas mulheres têm seus atos delituosos

praticados geralmente apenas nas suas espacialidades de vizinhança. O tráfico de drogas pode ser usado como exemplo.

Por fim, podemos concluir que as mulheres encarceradas no Presídio Hildebrando de Souza na cidade de Ponta Grossa apresentam o seguinte perfil: são mulheres jovens, 67% delas têm idade entre 18 e 35 anos. São também mães, 93% delas. Têm baixa escolaridade e provém das classes com menor renda, 67% delas ganham menos que um salário mínimo mensal. A maioria das mulheres está presa por crime de tráfico de drogas, 89% foram detidas no artigo 33 da Lei dos Antitóxicos. São mulheres que tem fortes tendências de espiritualidade, 74% são católicas. Pode-se dizer que são mulheres provenientes das regiões de periferia da cidade.

No Mini – Presídio Hildebrando de Souza as presas estão encarceradas em uma galeria a qual contem 05 celas, chamadas pelas mulheres de 'X'. Em cada cela moram entre 12 a 15 mulheres, dificilmente passando dessa média. Utilizamos a palavra 'moram' de forma proposital, pois cada 'X' funciona nos moldes de uma residência como qualquer outra, habitada por uma família, por certo, em moldes especiais. Cada 'X' apresenta uma dinâmica própria a qual está intimamente ligada com a mulher que está em sua 'chefia'. Geralmente, a mulher que está há mais tempo presa é a chefe do 'X' onde mora. Dissemos geralmente porque existem situações raras em que, por exemplo, uma mulher de grande poder chega ao cárcere. Se isso ocorrer, no momento de sua chegada ela assume o 'X' e toda a dinâmica interna é alterada segundo seus modos. Mas o que caracteriza essa chefia? Diversos elementos, desde a escolha de certas companheiras para determinadas tarefas, até mesmo o poder de acolher ou expulsar alguma presa da cela. A vida cotidiana dentro da cela é regrada, com direito a punição, seja ela verbal ou física, para quem burle regras.

Essas regras são estabelecidas para cada pequeno aspecto do cotidiano. Um aspecto muito curioso é relacionado ao acesso às camas. Cada cela possui apenas 06 camas, chamadas pelas mulheres de 'jegas'. São 02 beliches construídos com cimento divididos em 03 camas cada um. O acesso as 'jegas' é permeado por explícitas relações de poder, no sentido de que, apenas as presas mais antigas, possuem uma. O restante das presas dorme em colchões esticados no chão da cela. Essa prática é parodiada pelas mulheres a partir da expressão 'dormir na praia'. Existem até castigos que nos foram relatados pelas presas relacionados à

vida noturna do 'X'. Se alguma presa ofender de qualquer forma a chefe do 'X' ela é transferida para passar algumas noites de sono na 'tumba', um buraco com aproximadamente 40 centímetros de altura, localizado embaixo da última 'jega'

Podemos observar características muito peculiares do universo carcerário feminino, como por exemplo, a decoração – claro que dentro do possível de suas condições – dos beliches foi relatada pelas mulheres como uma maneira de tentar deixar o espaço o mais agradável e menos deprimente possível. A grande maioria possui fotos da família e folhas com orações coladas nas paredes das 'jegas'. Segundo elas, isso é uma forma de lembrarem que precisam ser fortes, principalmente pelos filhos.

Existem outras características que são muito peculiares do espaço carcerário feminino. A importância que é dada a higiene nas celas apareceu durante as conversas com as presas como um assunto de muita relevância. Essa questão será mais bem discutida na subseção a seguir. Como já afirmamos anteriormente, a chefe de cada 'X' determina qual companheira vai realizar determinada tarefa ao longo da semana. São tarefas como, limpar, cozinhar, arrumar.

É importante destacar que cada moradora do 'X' precisa realizar algum tipo de tarefa, ao menos que possa 'pagar' para alguém fazer isso. O pagamento que nos referimos é feito através de cigarros, chamados pelas detentas de 'giz'. Cada 'giz' representa no cárcere cerca de R\$ 1,00 real. Essa é a moeda utilizada pelos presos em geral. Existem também outras trocas que envolvem esse tipo de dinâmica, como produtos de higiene e 'luxos' alimentares, como chocolates, refrigerantes e frutas, mas são muito menos comuns do que as transações envolvendo cigarros.

Além dos beliches com as 'jegas', nos 'X' existe um chuveiro e uma privada no chão, chamada pelas mulheres de 'boi'. Essa espécie de banheiro, se assim poderíamos dizer, não fica separado do resto da cela por nenhuma espécie de divisória, estando bem ao lado da cozinha improvisada pelas mulheres. Em alguns 'X' as mulheres penduram lençóis ou toalhas para construir uma parede que divida essas duas áreas da cela.

No Mini – Presídio Hildebrando de Souza as mulheres não ficam presas em suas celas às 24 horas do dia. Cerca de 08h00 horas da manhã, os policiais e carcereiros responsáveis pelas galerias abrem as grades de cada 'X', permitindo aos

presos circularem entre as celas. As grades são fechadas novamente às 17h00 horas da tarde, devendo os presos permanecer trancados até a manhã seguinte.

As celas não possuem nenhum tipo de conforto doméstico. Ouvimos inúmeras vezes as mulheres reclamarem por não ter acesso a simples objetos, como por exemplo, locais onde sentarem como sofás, cadeiras ou mesmo pufes. Quando não estão sentadas nas 'jegas', são obrigadas a se sentarem no chão ignorando todo o desconforto físico que isso pode trazer. Uma prática realizada com frequência pelas mulheres na prisão é a improvisação de tudo o que não tem acesso. Um interessante exemplo disso é a forma como as mulheres 're-cozinham' seus alimentos. Elas improvisaram um fogão com um pequeno pedaço de brasa dentro de um tijolo. Outros tipos de objetos também são improvisados, como mesas com caixas de papelão, por exemplo.

Gostaríamos de finalizar nossa discussão trazendo um alerta a situação de total invisibilidade que a população carcerária brasileira vive frente ao poder público de nosso país. Quando acessamos textos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, especialmente, para o caso desta pesquisa, a Resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) que prevê as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso, concluímos que os direitos dos presidiários são constantemente violados. Vivendo em condições precárias, essas pessoas têm não apenas seu direito a liberdade tomado, mas também, seu direito a educação, a segurança, a vida familiar. Poderíamos nos alongar por várias páginas numa discussão exaltada de todas essas privações, não é nosso objetivo. Esperamos apenas poder ter apresentado essas mulheres como seres humanos comuns, que assim como o restante da sociedade, merecem uma vida digna e respeitável. Deixamos dessa forma, nossa provocação e apelo ao poder público brasileiro.

Palavras Finais

Trabalhar com campos científicos que não estão consolidados e que ainda geram polêmicas no mundo acadêmico nos traz alguns desafios. Além da sensação de angústia e medo em determinados momentos, a motivação é muito maior quando fazemos uma coisa ainda não feita. Olhar o mundo através de outras lentes, descobrindo e trazendo à tona suas particularidades e especificidades, é maravilhoso, especialmente para uma/um pesquisadora/or.

As perspectivas feministas da Geografia vêm se aprimorando cada vez mais para dar conta das novas necessidades teóricas e metodológicas, pois se nossa sociedade é dinâmica, o mesmo deve-se esperar da ciência. A questão da criminalidade feminina é uma delas. Historicamente ignorada e negligenciada acadêmica e socialmente, esse fenômeno vem tirando o sono de corajosos pesquisadores que se engajaram com a área.

A experiência da prisão muda completamente o olhar que essas mulheres depositam sobre todos os aspectos de suas vidas, seja nos seus relacionamentos com a família ou com a sociedade. As causas que levam as mulheres à criminalidade e a prisão são diversas, bem como também, as expectativas que aguardam para seu futuro. Elas não constituem um grupo com uma realidade unificada, mas sim, histórias com singularidades próprias, ainda e sempre, em construção.

Referências

- AGUIRRE, C. Cárcere e sociedade na América Latina de 1800 a 1940. In: MAIA, C. N. NETO, F. de S. COSTA, M; BRETAS, M. L. (Orgs). **História das Prisões no Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.
- ASSIS, S.G; CONSTANTINO, P. **Filhas do mundo: infração juvenil no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.
- BADINTER, E. **Rumo Equivocada: o feminismo e alguns destinos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- CAIMARI, L. **Positivist criminology and the classification in early twentieth century Argentina**. Texto publicado no XX Internation Congresso of LASA, Guadalajara, Abril.
- CARVALHO FILHO, L; F. **A Prisão**. São Paulo: Publifolha, 2002.
- CORRÊA, R. L. Espaço: um conceito chave da Geografia. In: CASTRO, I.E; GOMES, P.C da C; CORRÊA, R. L. (Orgs) **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- FIORAVANTE, K.E. **A espacialidade das mulheres atendidas pelo Programa Pró – Egresso na cidade de Ponta Grossa, Paraná**. 2008, 92f. Monografia (Graduação em Bacharelado em Geografia). Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2008.
- FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1967.

_____. **Vigiar e Punir. História da violência nas prisões.** Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos.** São Paulo: Perspectiva, 1988.

GOMES, P. C. da C. Um lugar para a Geografia: contra o simples, o banal e o doutrinário. In: FIORAVANTE, K.E; PEREIRA, R. ROGALSKI, S.R (Orgs). **Geografia e Epistemologia: ciência viva e dinâmica, aberta e plural.** Ponta Grossa: Editora da UEPG, 2010.

LIPOVESTSKY, G. **A terceira mulher: permanência e revolução do feminismo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MASSEY, D. Spaces of politics. In: MASSEY, D.; ALLEN, J.; SARRE, P. (Orgs) **Human Geography Today.** Cambridge: Polity Press, 1999

_____. **Pelo espaço, uma nova política da espacialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

PIMENTEL, E. **Amor bandido: as teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas.** VI Congresso Português de Sociologia, Lisboa, 2008.

SILVA, J. M. **Um ensaio sobre a potencialidade do uso do conceito de gênero na análise geográfica.** Revista de História Regional, Ponta Grossa, 2004.

_____. Análise do Espaço sob a perspectiva de gênero: um desafio para a Geografia Cultural Brasileira. In: ROSENDAHL, Z.; CORRÊA, R. L. (Orgs.) **Geografia: Temas sobre cultura e espaço.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 2005.

_____. Amor, paixão e honra como elementos da produção do espaço cotidiano feminino. In: **Espaço e Cultura.** Rio de Janeiro, UERJ, n.22, p.97-109, Jan/Dez de 2007.

_____. **Geografias Subversivas. Discursos sobre espaço, gênero e sexualidade.** Ponta Grossa: Todapalavra, 2009.

SOARES, B. M; ILGENFRITZ, I. **Prisioneiras: vida e violência atrás das grades.** Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

VELEDA DA SILVA, S. M. A perspectiva feminista na geografia brasileira. In: SILVA, Joseli Maria. (Org) **Geografias Subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades.** Ponta Grossa: Todapalavra, 2009.